



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

TERÇA-FEIRA, 16 DE JANEIRO DE 2018

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 01031 - 2Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Sumário

PORTARIA Nº 107/2017.	2
----------------------------	---



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **ELIO MARCINIAK**. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

De acordo com a Lei nº 953 de 05 de Dezembro de 2012

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

TERÇA-FEIRA, 16 DE JANEIRO DE 2018

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 01031 - 2Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 001/2018.

O Prefeito Municipal de Santa Tereza do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

ART.1º - Conceder ao Senhor **Elio Marciniak**, Prefeito, inscrito no CPF sob o nº 663.677.439-87, 02 (duas) diárias no valor de R\$ 1.390,68 (um mil trezentos e noventa reais e sessenta e oito centavos). E, para a senhora, **Silmara Kelli Augustinahki**, Secretária de Administração, 02 (duas) diárias no valor de R\$ R\$ 1.158,90 (um mil cento e cinquenta e oito reais e noventa centavos). E, para o servidor **Vlademir Pauluk**, Diretor do Departamento de Comunicação, 02 (duas) diárias no valor de R\$ 1.158,90 (um mil cento e cinquenta e oito reais e noventa centavos), ambos estarão em Curitiba-Pr, para tratar de assuntos municipais na Casa Civil, Assembleia Legislativa, DNIT, SANEPAR e SEDU, entre os dias 15/01/2018 a 17/01/2018.

REGISTRE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Tereza do Oeste,
Em, 16 de janeiro de 2018.



Elio Marciniak
Prefeito Municipal



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **ELIO MARCINIAK**. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)